



PORTARIA Nº 009 DE 14 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre apresentação de relatórios quinzenais à diretoria executiva pelas gerências administrativa e operacional do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG.

O Diretor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XVII do Regimento Interno da Autarquia Municipal,

Considerando, o atendimento à Legislação vigente e a necessidade de organização e transparência das atividades desenvolvidas em todos os setores pelas gerências administrativa e operacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as gerências administrativa e operacional apresentem quinzenalmente à diretoria executiva relatórios pormenorizados das atividades executadas durante o período em questão, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão. Caso necessário, apresente documentações pertinentes.

Art. 2º Os relatórios deverão ser apresentados no dia 15 (quinze) e 30 (trinta) de cada mês, sendo que se a data não corresponder a dia útil, prorroga-se para o dia útil subsequente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entra essa Portaria, em vigor na data de sua publicação.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 14 de maio de 2020; 118º de Emancipação Político Administrativa.


SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
Diretor Executivo